

Decreto do Chefe do Executivo n.º. 003/2023

São João do Tigre, Paraíba, 16 de janeiro de 2023.

Convoca a 4ª Conferência Municipal de Saúde.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 84 caput, inciso VI, alínea "a", da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 4ª Conferência Municipal de Saúde, com o tema "**garantir direitos e defender o sus, a vida e a democracia. AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA!**".

Art. 2º A 4ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º A 4ª Conferência Municipal de Saúde será realizada no dia 16 de março de 2023, no Auditório da Escola Municipal Ana Ferreira Aragão (EMAFA).

Art. 4º O regimento interno da 4ª Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e Editado por meio de portaria da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º As despesas com a organização e com a realização da 4ª Conferência Municipal de Saúde ocorrerão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MÁRCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito Constitucional